

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2022
07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JOELMA ALVES DOS SANTOS** RG nº 1.356.429 SSP/SE, CPF nº 910.294.575-49, para desempenhar função de Técnica Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Secretaria Municipal de Educação, situada no Calçadão Major Ernesto, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 07 DE ABRIL DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Altamar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Altamar Jose dos Santos
Secretario Mun. de Educacao
Decreto n. 106 2022

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>